

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

052/2010-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

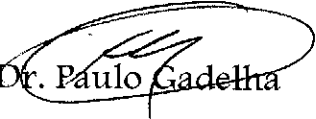
Cancelar portaria.

2.0 - OBJETIVO

Tornar sem efeito a portaria n.º 24, de 11.01.2010 publicada no D.O.U. nº 8, de 13.01.2010, Seção 2, página 25, referente à Fundação Oswaldo Cruz.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.


Dr. Paulo Gadelha

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

28.01.10